

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE Nº 04/2020

EMENTA: Fica Determinada a suspensão dos trabalhos legislativos dos dias 24 ao dia 26 de Fevereiro de 2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da resolução 002/2015.

Art. 1º- Fica determinada a suspensão dos trabalhos legislativos dos dias 24 ao dia 26 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º- Durante este período, não haverá expediente neste órgão. Voltando as atividades normais, quinta-feira 27 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE

Felipe Guerra-RN, em 21 de Fevereiro de 2020.

---

Ronaldo Luciano da Costa  
Presidente

**Publicado por:** RONALDO LUCIANO DA COSTA  
**Código Identificador:** 07413503

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2020. EDIÇÃO 0831. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>